

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 001/2025 - Lote 01, QUE FAZEM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES E LAZER - ABEL E A EMPRESA BRAVA ESPORTES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES E LAZER - ABEL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.137.372/0001-31, sediada na Rua Luiza Pereira, nº 90, Santa Teresinha, Brusque/SC, CEP 88.352-090, neste ato representada pelo Sr. Presidente **Carlos Girardi**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.243.567-8, CPF nº 291.926.419-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a BRAVA ESPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 55.797.870/0001-25, sediada na Avenida do Estado Dalmo Vieira, nº 3700, andar 1, Nações, Balneário Camboriú/SC, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Moreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 03919035149, expedida pelo DETRAN/SC e CPF nº 060.761.719-52, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 12.151.045/2024 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, da proposta formalizada pelo vencedor, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato nº 001/2025** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. As partes retro qualificadas firmaram em 24 de novembro de 2025 o Termo de Contrato de Compra nº 001/2025 no qual ajustaram a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 – LOTE 01.
2. No Termo de Contrato de Compra nº 001/2025, celebrado entre as partes, foi ajustado prazo de entrega dos bens/objetos comprados. Ocorre que por motivo técnico e material apresentado, o fornecedor BRAVA ESPORTES LTDA solicitou novo prazo para realizar a entrega. Assim, por mera liberalidade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES E LAZER – ABEL, com anuênciia do Comitê Brasileiro de Clubes, fica prorrogado o prazo de entrega dos materiais, de forma impreterível, até o dia **28/02/2026** sob as penas e sanções do contrato original.
3. Em razão da prorrogação do prazo de entrega dos materiais, fica igualmente prorrogada a vigência do Termo de Contrato de Compra nº 001/2025 até o dia 28/02/2026, exclusivamente para fins de execução e cumprimento das obrigações contratuais.
4. Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originariamente celebrado entre as partes, salvo as que conflitem com o presente aditivo.

Brusque/SC, 25 de dezembro de 2025.


Responsável legal da **CONTRATANTE**

Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: